ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581 – e-mail: itaperunacmas@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2023
Retificação Sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna-RJ, para 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna-RJ, e alteração de Conselheiro representante do Governo

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna, na pessoa de sua Presidente, Maria Eli Resende Poeys, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Adriana Beatriz Levone Affonso.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 720 de 03 de julho de 2015, que em seu artigo 2º, Inciso III que trata das competências, traz o seguinte teor: "Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a Comissão Organizadora e o respectivo Regimento Interno".

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS do dia 13 de Março de 2023, com registro em sua ata nº196,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a informação que consta na Resolução de nº 01/2023 que convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna-RJ, para convocação 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna, realizar-se-á no dia 26 de Abril de 2023, das 08:00h às 18:00h, de forma presencial, no Itaperuna Tênis Clube, no endereço localizado na Rua Buarque de Nazaré, nº 77, Centro, Itaperuna-RJ.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Art. 4º A Comissão Organizadora, anteriormente composta por Conselheiros(as) representantes do Governo e da Sociedade Civil, sendo eles: **Sociedade Civil** – Maria Eli Resende Poeys, Vitor de Melo Pavão e Maria Aparecida Coelho Joaquim; **Governo** – Lais Consul Nunes, Luciana da Silva Prado e Marcelo Tinoco Lessa. Será agora composta pelos Conselheiros(as): **Sociedade Civil –** Maria Eli Resende Poeys, Vitor de Melo Pavão e Maria Aparecida Coelho Joaquim; **Governo** - Aislan Avelino (em substituição a Lais Consul Nunes), Luciana da Silva Prado e Marcelo Tinoco Lessa, e auxiliando aos Conselheiros a Senhora Mariana Bartholazzi (Coordenadora de Proteção Social Básica do Município de Itaperuna). A Comissão definida na Reunião Ordinária do dia 13 de Março de 2023 será responsável pela organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna e será Coordenada, de forma paritária, pela Conselheira Presidente, Maria Eli Resende Poeys, representante da Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Itaperuna-Apae e Pelo Conselheiro e Vice Presidente Aislan Nunes representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 5º Apoiarão a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Secretaria Executiva do CMAS, Conselheiros (as) do CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Itaperuna.

Art. 6º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 13 de Março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ELI RESENDE POEYS
Data: 21/03/2023 15:50:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eli Resende Poeys
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social.

Adriana Beatriz Levone Affonso
Secretária Municipal de Assistência Social
Trabalho e Habitação.